## Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 031/2015, 13 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA,

- **Art. 1° -** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup> **EDILANIA DE PAIVA SILVA NEIVA** do cargo de Coordenadora Pedagógico, nomeada sobe o Decreto nº 655/2006 de 05 de abril de 2006, conforme pedido datado e assinado em 13/10/2015.
- **Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2015

## **GEAN ÂNGELA ROCHA**

Prefeita Municipal

Ato publicado em 13/10/2015

Edmilson Martins de Miranda Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia CEP:. 44.915-000 FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba